



Contrato para desenvolvimento de site

Em que configuram como partes:

- I. Pessoa física ou jurídica qualificada na proposta de adesão (Anexo I) deste contrato disponibilizado pessoalmente, doravante designado simplesmente “CONTRATANTE” e;
- II. FÁBIO BORGES GONÇALVES - MEI, com sede na cidade de Uberlândia no estado de Minas Gerais, na Rua Licydio Paes, 1064, bairro Santa Mônica, CEP 38408-254, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.469.711/0001-70, doravante designada simplesmente “T.I. Serviços”.

1. DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o desenvolvimento de um site para a CONTRATANTE dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias. O site a ser desenvolvido possuirá um layout padrão, utilizando a identidade visual (logomarca e cores) atualmente utilizada pela CONTRATANTE. O site será dividido em página inicial, páginas estáticas e formulário de contato. Todo o conteúdo do site será gerenciado pela CONTRATANTE através de um painel de controle totalmente dinâmico, no qual o usuário poderá cadastrar e gerenciar páginas, imagens e as principais configurações pertinentes ao site. Na página inicial do site será implantado um slide cujo conteúdo poderá ser inserido dinamicamente através do painel de administração.

2. DO DESENVOLVIMENTO

2.1. Consiste na personalização de um modelo pré-desenhado com a devida publicação na internet depois de pronto. Algumas áreas da estrutura gráfica dos modelos não podem ser alteradas, pois compromete a ideia original das facilidades e benefícios da proposta original. A personalização por sua vez, consiste em:

- a) Modelo de layout e páginas seguindo as definições acordadas via e-mail ou formulário de pedido definido pela CONTRATANTE, conforme apresentado via prévia por e-mail;
- b) Programação em HTML5, CSS3, PHP, JAVASCRIPT, bancos de dados MYSQL;
- c) Inserção e adequação da logomarca enviada pela CONTRATANTE no lugar indicado em cada modelo;
- d) Inserção do slogan enviado no lugar indicado;
- e) Personalização dos links das páginas internas;
- f) Sites gerenciáveis - a partir do modelo entregue com fotos e textos meramente ilustrativos. A inserção dos textos, imagens ou vídeos originais, ficará desde o início sob a responsabilidade da CONTRATADA;
- g) O desenvolvimento do site se dará no prazo mínimo de 15 (quinze) dias e máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado caso haja imprevistos.

3. DO CONTEÚDO



3.1 O tema e o conteúdo do site (textos, imagens, logotipos e demais arquivos que comporão o corpo do site) desenvolvidos no serviço aqui previsto são de total responsabilidade da CONTRATADA, ficando a T.I. Serviços isenta de qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

Parágrafo primeiro: os textos, links e títulos digitalizados pela CONTRATADA serão inseridos na íntegra no painel de controle do site. São considerados serviços extras, contratados à parte e orçados de acordo com sua complexidade:

- a) Criação de textos;
- b) Digitalização dos textos;
- c) Correção gramatical;
- d) Criação de fanpage ou mídias sociais;
- e) Digitalização de fotos;
- f) Tirar fotos.

Parágrafo segundo: apesar da isenção de qualquer responsabilidade sobre o tema e o conteúdo do serviço contratado, fica facultada a T.I. Serviços, desde já, a não aceitação de pedidos cujos sites contenham tema e/ou conteúdo que agridam de alguma forma as legislações vigentes, materiais com apologia ao crime, racismo e/ou a qualquer tipo de discriminação.

4. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL E CONTRATAÇÃO

4.1. O conteúdo do site, bem como os trâmites decorrentes do acordo de desenvolvimento se dará por e-mail, telefone ou na ocasião da visita do representante comercial. Posteriormente a visita inicial do representante, o conteúdo integral ou parcial deverá ser encaminhado diretamente ao departamento de produção através do e-mail contato@tiservicos.pro.

5. DA ESTRUTURA GRÁFICA

5.1. A estrutura gráfica terá como objetivo, a alimentação de blocos de textos imagens, vídeos e etc. e não proporcionaram alterações de layout, por exemplo: planos de fundo, cores de blocos, etc. Algumas áreas da estrutura gráfica dos modelos não podem ser alteradas, pois comprometem a ideia original das facilidades e benefícios da proposta original. Caso a CONTRATANTE necessite de uma reestruturação e adaptações posteriores destas áreas serão consideradas serviços extras, contratados à parte e orçados de acordo com sua complexidade.

5.2. São considerados serviços extras, contratados à parte e orçados de acordo com sua complexidade:

- a) Criação, reconstituição ou aperfeiçoamento do logotipo da CONTRATADA;
- b) Alteração de cores, planos de fundo, páginas adicionais ou quaisquer alterações no layout (desenho do site);
- c) Tratamentos de elementos gráficos personalizados ou especiais que não constem ou alterem a disposição e/ou conteúdo do modelo original (botões, relevos, texturas e efeitos diversos);
- d) Inserções de javascripts além dos padrões já ofertados em todos os modelos;



- e) Gifs animadas e animações em Flash;
- f) Inserções ou manipulações de arquivos de som ou vídeo;
- g) Alterações das composições de cores do modelo original, a partir da terceira alteração.

6. DAS CORREÇÕES DO SITE

6.1. Antes do término do prazo de entrega, a T.I. Serviços irá disponibilizar um endereço provisório para visualização online, em caráter de teste. Nesta etapa, serão possíveis alterações, correções e modificações que deverão ser solicitadas através do e-mail contato@tiservicos.pro.

7. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

7.1. Os contatos e/ou simples comunicação entre as partes ora especificadas, para tudo o que seja decorrente do presente contrato se fará por meio de e-mail, meio esse aceito por ambas como hábil para essa finalidade.

8. DO PRAZO DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega para o desenvolvimento do site se iniciará após a definição e entrega de todo o conteúdo do projeto (textos, escolha do modelo, nome das páginas, imagens e logotipo). Uma vez reunido todo o conteúdo, o prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do último material que irá compor o conteúdo do site e aprovação do layout apresentado à CONTRATANTE.

8.2. Conteúdos enviados via e-mail, Correios ou entregues no escritório da T.I. Serviços servirão como documento comprobatórios validados por Lei, bem como, protocolo de recebimento para início de contagem do prazo de entrega. Este prazo automaticamente se estenderá nas seguintes situações:

- a) Quando no decorrer da produção a CONTRATANTE solicitar a inserção de novas páginas além do contratado inicialmente;
- b) Quando no decorrer da produção a CONTRATANTE solicitar alteração(ões) de conteúdo anteriormente enviado;
- c) Quando no decorrer da produção a CONTRATANTE solicitar inserções de recursos ou dispositivos extras que necessitem de prorrogação no prazo de entrega.
- d) Quando por motivo de fatalidade eventual comprovada, a T.I. Serviços necessitar prorrogar o prazo.

9. DA PUBLICAÇÃO E GARANTIAS DO SITE

9.1. Fica assegurado à CONTRATADA o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do site pronto, o direito a alterações e ajustes que se fizerem necessários ao mesmo.

Parágrafo Primeiro: não inclui neste período, sob nenhuma hipótese, a troca de modelo.

9.2. Findo o período e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, o site será novamente publicado com as alterações solicitadas.



Parágrafo Primeiro: qualquer outra alteração que exceda o prazo e/ou as condições desta garantia, será tratada como manutenção e considerado como serviço à parte, orçado de acordo com sua complexidade.

10. DA GARANTIA E HOSPEDAGEM

10.1. O perfeito funcionamento do site, a harmonia gráfica e formulários tem a garantia permanente quando hospedados nos servidores da T.I. Serviços e de 30 (trinta) dias quando hospedados em outras empresas.

10.2. A garantia só terá validade em cópias autênticas do site desenvolvido e implantado pela T.I. Serviços, tornando inválido o site que tenha sofrido alterações em parte ou todo por terceiros.

11. DA HOSPEDAGEM E DO REGISTRO

11.1. As despesas com taxas de manutenção de hospedagem e registros de domínios junto aos órgãos competentes não estão inclusas no valor do desenvolvimento e produção do site.

Parágrafo Primeiro: A T.I. Serviços oferece esses serviços e podem ser contratados à parte do valor do desenvolvimento do site.

11.2. Para registrar um domínio na internet, o órgão gestor responsável exige dados gerados na criação da hospedagem, portanto a hospedagem terá início no mesmo momento do registro do domínio. Uma vez iniciado a hospedagem nos servidores da T.I. Serviços, as mensalidades subsequentes referentes à hospedagem deverão ser quitadas, independentes do prazo de entrega e conclusão do site.

11.3. No caso de a CONTRATADA utilizar outro provedor de hospedagem que não seja o da T.I. Serviços, deverá enviar-nos também as configurações utilizadas pelo provedor no processamento de formulários, assim como códigos de acesso à conta de hospedagem (login e senha de FTP).

Parágrafo Primeiro: É de total responsabilidade da CONTRATADA a hospedagem em quaisquer provedores.

Parágrafo Segundo: No caso de hospedagem em provedores gratuitos, a T.I. Serviços não assume nenhuma responsabilidade pela manutenção da prestação do serviço e bom funcionamento de formulários para envios de e-mails e preenchimento de cadastros.

Parágrafo Terceiro: No caso de hospedagem em provedores de terceiros, a T.I. Serviços não assume nenhuma responsabilidade caso a hospedagem não possua as tecnologias aceitas pelo site desenvolvido, bem como a CONTRATADA não terá o direito de postergar o pagamento do mesmo nas datas acordadas.

11.4. No caso de modificações que se façam necessárias em função da troca de linguagens de programação ou sistema de processamento de formulários utilizado pelo provedor de



hospedagem de terceiros, seja ele gratuito ou pago, esta será tratada como manutenção e considerado serviço à parte, orçado de acordo com sua complexidade.

11.5. No caso da hospedagem ser da T.I. Serviços, a CONTRATADA fica ciente da proibição do envio de SPAM ou qualquer outro e-mail não autorizado, entende-se também como violador não só o envio de publicidade não solicitada (mala direta) via e-mail, como também o envio de qualquer tipo de e-mail não autorizado de caráter geral, que motive reclamação dos destinatários dos mesmos, sob pena de imediata suspensão da prestação dos serviços ora contratados independentemente de aviso ou notificação, isentando a T.I. Serviços de quaisquer danos (Anexos II e III).

12. DAS SENHAS E SCRIPTS

12.1. Se a CONTRATADA já possuir hospedagem e domínio, são de responsabilidade da CONTRATADA o envio de senha de acesso ao provedor de hospedagem (login e senha de FTP) e se necessário, os códigos para modificações de dados sobre o domínio junto ao REGISTRO.BR OU 100BR.COM.

12.2. Também é de responsabilidade da CONTRATADA, o envio dos scripts necessários para a criação de formulários e outros que sejam de uso específico do provedor de hospedagem de terceiros onde será instalado o site.

Parágrafo Primeiro: O não fornecimento destas informações prorrogará por tempo indeterminado o prazo para a entrega do site.

Parágrafo Segundo: Caso o pagamento do site não seja efetuado, a T.I. Serviços priorizará a detenção das senhas e encargos dos domínios ora registrados sob a sua responsabilidade e só fornecerá ao cliente após a quitação total do pagamento dos serviços prestados.

13. DO PAGAMENTO

13.1. Após a formalização do pedido da criação do site, será enviada à CONTRATADA a instrução para o pagamento do valor referente à quitação integral ou a primeira parcela acordada para pagamento, conforme opção de pagamento escolhida e descrita no Anexo I.

13.2. Caso a CONTRATADA não receba o aviso de cobrança em até 3 (três) dias antes do vencimento, deverá a mesma informar esse fato a T.I. Serviços para emissão de 2ª via, sob pena de cobrança, em não o fazendo, sujeitar-se aos efeitos do atraso.

14. DO CANCELAMENTO DOS SERVIÇOS

14.1. Caso por responsabilidade da CONTRATANTE, o site não possa ser implantado (falta de envio de conteúdo, definição de modelo, definição de servidor, senhas e logins) é considerada devida toda e qualquer parcela de pagamento que por ventura esteja pendente.



Parágrafo Primeiro: É passível de cancelamento do pedido, caso a CONTRATADA não nos envie o devido material completo no prazo de 60 (sessenta) dias.

14.2. O atraso na confirmação de qualquer parcela dos pagamentos seja referente ao desenvolvimento do site ou ao serviço de hospedagem por um período superior a 30 (trinta) dias será interpretado como desinteresse expresso por parte da CONTRATADA e acarretará a desconsideração da compra, mas não isentará a mesma de efetuar o pagamento do produto.

14.3. O cancelamento ou desistência do serviço por parte da CONTRATADA exime a T.I. Serviços a devolução de qualquer quantia paga.

14.4. Independentemente das penalidades moratórias informadas, o atraso no pagamento de qualquer verba decorrente do presente contrato por período igual ou superior a 3 (três) dias, acarretará no bloqueio do recebimento dos e-mails, e, por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, acarretará no congelamento do site.

14.5. Na hipótese do bloqueio dos e-mails ou congelamento do site, por atraso no pagamento de qualquer verba, será cobrado além do devido, multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de reativação do site, sendo que o desbloqueio ou o descongelamento se dará no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Único - Por não se tratar da compra de um produto e sim de um serviço digital prestado, a CONTRATADA só poderá cancelar o serviço antes de 7 dias, caso não tenha sido iniciado nenhum tipo de serviço relativo.

15. DA MANUTENÇÃO

15.1. É de total responsabilidade da CONTRATADA a manutenção de seu site após o término do serviço prestado pela T.I. Serviços (inclusões, atualizações, alterações...).

Parágrafo Primeiro: As alterações que tornem necessário o envolvimento da T.I. Serviços deverão ser consultadas através de nosso atendimento e serão tratadas como um serviço à parte, orçado de acordo com sua complexidade.

16. DAS OBRIGAÇÕES

16.1. A T.I. Serviços se responsabiliza pela criação de até 5 (cinco) e-mails com quota de 500MB cada, caso o site esteja vinculado a nossa hospedagem. Enviaremos via e-mail os dados criados junto a suas respectivas senhas acompanhadas de instruções passo a passo de como configura-los nos programas de recebimentos dos mesmos.

16.2. A T.I. Serviços não se responsabiliza pela configuração dos e-mails nos programas de recebimentos de e-mails (Thunderbird, Microsoft Outlook, iOS, Android e/ou outros) no computador do cliente por se tratar de técnica de domínio básico de informática. Caso se faça necessário a CONTRATADA pode requerer um de nossos especialistas para executar o serviço com honorários cobrados externos ao serviço aqui prestado.



16.3. Fica desde já facultado à T.I. Serviços a orientação, indicação e/ou o auxílio à CONTRATADA na realização do recebimento dos e-mails, sem que isso implique a T.I. Serviços em qualquer tipo de responsabilidade ou obrigação contratual adicional.

Parágrafo Primeiro: Nenhum serviço prestado por livre iniciativa da T.I. Serviços poderá ser considerado como obrigação contratual adicional, sendo interpretado como mera liberalidade de nossos especialistas.

17. DOS SERVIÇOS EXTRAS

17.1. A T.I. Serviços se dispõe a realizar qualquer serviço extra desde que seja feito um novo pedido e acordado um novo valor.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente contrato obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

18.2. Este instrumento somente poderá ser aditado, alterado ou de qualquer forma modificado, por documento escrito e assinado digitalmente pelas partes.

18.3. As comunicações ou notificações extrajudiciais entre as partes deverão ser feitas, por escrito através de e-mail, desde que, em qualquer caso, seja comprovado o recebimento pela parte contrária.

18.4. A nulidade ou inaplicabilidade de qualquer disposição ou cláusula não afeta ou invalida as demais, devendo a cláusula declarada nula ou inaplicável ser substituída por outra que conduza as partes ao mesmo resultado econômico e jurídico almejado.

19. DO FORO

19.1. Fica eleito pelas partes o foro da cidade de Uberlândia - Estado de Minas Gerais, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que tenha os seus devidos e legais efeitos.

20. ANEXOS

Com exceção do ANEXO I, todos os outros estão disponíveis publicamente em <https://www.tiservicos.pro/contratos>.

ANEXO I - E-mail onde foi acordado os serviços, valores e periodicidade

ANEXO II - Política de utilização, privacidade e segurança

ANEXO III - Política anti-SPAM